



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.515/2014, de 28 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 49/ 2014 – CADM, o qual informa que o novo mandato da coordenação do curso de Administração deverá ter vigência a partir de 1.º de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o processo n.º 23091.005337/2014-41, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração, para o biênio 2014-2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Administração, para o biênio 2014-2016.

Art. 2.º Dispensar, as servidoras docentes **Yakara Vasconcelos Pereira Leite** e **Lilian Caporlingua Giesta**, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração.

Art. 3.º Nomear os servidores docentes **Marcos Fernando Machado de Medeiros** e **Inacia Girlene Amaral**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração.

Art. 4.º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2.º, do Estatuto da UFERSA, a saber, até 30 de Novembro de 2016.

Art. 5.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 01 de Dezembro de 2014.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

28 / 11 / 14


Carolyne Oliveira Souza
Secretaria Executiva da Reitoria